



MUNICÍPIO DE ARGANIL  
CÂMARA MUNICIPAL

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA**

**REALIZADA EM**

**18 DE JANEIRO DE 2022**

**ACTA Nº 02**

-----Aos dezoito dias do mês de Janeiro de 2022, nesta vila de Arganil, no Salão Nobre dos Paços do Município, realizou-se a Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Arganil, sob a presidência do Senhor Presidente, Luis Paulo Carreira Fonseca da Costa e com a presença dos Senhores Vereadores Elisabete Simões Oliveira, Filipe Miguel dos Anjos Frias, Paulo Jorge Martins Viana de Teles Marques e Cristina Maria de Almeida Jorge de Figueiredo, em substituição de Miguel Pinheiro e comigo, Odete Maria Paiva Fernandes, assistente técnica.-----

-----Pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a Reunião, quando eram nove horas e trinta minutos.-----

-----A Câmara justificou a falta da Senhora Vice-Presidente, que não pôde estar presente por se encontrar em confinamento e do Senhor Vereador Luis Almeida, por se encontrar em isolamento profilático.-----

**PERIODO DE  
INTERVENÇÃO DO  
PÚBLICO**

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para referir que "o senhor engenheiro Luis Filipe Alves deseja intervir, tem cinco minutos, é o que está definido no Regimento; espero e faço votos, da mesma forma que manifestamos o nosso respeito em o ouvir, que o senhor também aceite aquilo que são as regras que estão definidas."-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Teve a palavra o Senhor Engenheiro **Luis Filipe Alves**, de Cerdeira, para dizer "Senhor Presidente, uma vez que não quer reunir comigo em privado, vou continuar a partilhar com os presentes, em episódios, algumas verdades inconvenientes. O Senhor Presidente faz-me lembrar aqueles falsos amigos a quem emprestamos dinheiro e depois até o telemóvel nos bloqueiam. Vamos então ao episódio da Reserva Ecológica Nacional de Arganil; há 4 anos houve um potencial interessado na compra do meu terreno; havendo dúvidas sobre o que edificar, solicitei ao município de Arganil um pedido de informação prévia a 16/3/2018. Era suposto, de acordo com o PDM, que ao lado de um edifício de 4 pisos, pudesse ser edificado outro edifício com a mesma cêrcea, mas para os técnicos da Câmara, de acordo com o loteamento que julgavam estar em vigor, mas que já tinha caducado, só era possível construir uma moradia. Após várias reuniões, só a 22/4/2019, mais de um ano depois, é que o senhor engenheiro Pedro Simões enviou o parecer elaborado à senhora vereadora Érica Castanheira, que tomou conhecimento nesse mesmo dia. Denotando uma enorme falta de respeito, a senhora vereadora demorou ainda mais de 4 meses a dar-me conhecimento do tal parecer, com uma elaboração que até considero bastante genérica. Era suposto receber a informação no prazo de duas semanas, mas demorou 77 semanas. Consequências? Nenhumas. Muito mais eficaz foi o Senhor Presidente que, a 26/4/2019, apenas 4 dias após o parecer técnico, através do Dr. Jorge Veigas, juntou ao processo judicial nº 710/14.5TSTDR uma Certidão com informação muito mais detalhada; caducidade do alvará de loteamento, certidões das áreas máximas de construção, plantas da REN, plantas da RAN, plantas de Ordenamento, etc, etc; um autêntico "tiro no pé". O Senhor Presidente empenhou-se demasiado numa causa sem sentido e perdeu; as energias despendidas deveriam ter sido canalizadas para a discussão das indemnizações. Não tem sido essa a opção, mas quero lembrar que num Estado de Direito qualquer cidadão deve cumprir as decisões judiciais e o exemplo deve começar nos autarcas. Após este aparte, continuamos com o episódio: por via judicial fui informado que o loteamento, que já estava caducado desde 2005, foi novamente caducado em 2019, sem qualquer revogação intermédia. Deve ser caso inédito em Portugal, mas prepararam-se para outra situação insólita: informar a Conservatória da caducidade do loteamento, quando nunca a informaram da sua aprovação. Consequências? Nenhumas. A propósito, a partir de agora, já me podem enviar a Certidão de nulidade do loteamento que requeri a 27/3/2012, há quase 10 anos. Por via judicial fui também informado que sempre se pode construir um edifício com 4 pisos e que a área de construção máxima do meu terreno é de 910,00m<sup>2</sup>. Isto é muita área de construção para o pouco terreno que me restou, depois da amputação. Esta área de construção só será possível se o município me devolver a área usurpada. Já que o Senhor Presidente não quer dialogar, nem quer indemnizar, então devia repor a área





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

original, para se poderem construir os 912,00m<sup>2</sup> e não os mencionados 910,00m<sup>2</sup>; acha impossível? E porque é que no meu terreno não quis admitir a área amputada e no terreno ao lado, no cálculo da área de construção máxima, já considerou a amputação de 200,00m<sup>2</sup>? Senhor Presidente, quer explicar esta incongruência? Mas ainda há mais: também por via judicial fui informado na planta da REN, Reserva Ecológica Nacional, que a rua do Hospital da Santa Casa da Misericórdia, a dos terrenos amputados e muitos outros, estão incluídos na faixa de leitos de percurso de água. Como é que foi possível implantar a Ribeira de Amandos à frente da Santa Casa da Misericórdia quando, fisicamente, ela se encontra nas traseiras, a mais de 30 metros da errada localização em planta?! Isto será só incompetência? Esta situação é incompreensível; é mesmo muito grave. Tinha que ter uma solução urgente. É susceptível de prejudicar todo e qualquer munícipe que já consultou ou venha a consultar o PDM de Arganil. Já deveria ter sido feita a correção material da delimitação da REN há muitíssimo tempo, presumo que desde a aprovação do PDM, há 26 anos. Consequências? Nenhumas. Entretanto a senhora vereadora Érica Castanheira, que já tinha conhecimento deste erro gravíssimo, nada fez em tempo útil. Na comunicação dada a 6/9/2019, a senhora vereadora informou-me ter solicitado à CCDRC a correção material da delimitação da REN de Arganil; só naquele dia; já era grave. Mas esta comunicação parece, ou é, contrária à da CCDRC, que a 18/8/2020, confirmando o eventual erro material, me informou ter solicitado ao município a elaboração de proposta para a respectiva correção material de delimitação da REN de Arganil. Presume-se que, passado quase um ano, ainda não tenha recebido qualquer solicitação. Consequências? Nenhumas. Um assunto destes não pode ser tratado com tanta leveza; há mais de um ano, a 13/2/2020, enviei ao Senhor Presidente, por email, a informação completa que a CCDRC me tinha enviado. Não sei se fez alguma coisa; se fez não me informou. Sei apenas que no Verão passado houve alteração por adaptação ao PDM de Arganil e sei também que a Ribeira de Amandos, em planta, ainda lá continua, na avenida. Senhor Presidente, tem explicações para tudo isto?"-----

-----Usou da palavra o Senhor Presidente para dizer que "já percebi qual é o objectivo do senhor engenheiro, acho que já todos percebemos. Naquilo que efectivamente tem relevância e que devo aqui informar, e que não está propriamente alinhado com aquilo que já aqui foi dito nesta sala, tenho o dever de informar que, após a última reunião em que o senhor esteve presente, solicitei informações ao advogado da autarquia e fiquei muito surpreendido com a informação de que há uma sentença do Tribunal de Primeira Instância, transitada em julgado, uma sentença em que não é dada razão ao senhor engenheiro. Não lhe foi dada razão, o senhor, tanto quanto me foi dado a saber, interpôs recurso, esse recurso teve um despacho de não





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

admissibilidade, situação que é do conhecimento do senhor engenheiro, uma vez que em Dezembro pediu informação ao Tribunal, informação essa que o Tribunal lhe remeteu. Objectivamente, o senhor pretende ser indemnizado e pretende que o Presidente da Câmara faça uma reunião de negociação com o senhor para negociar um assunto que o Tribunal já decidiu; isso não vai acontecer. Se está à espera que o órgão de uma autarquia, depois de uma decisão destas, em que objectivamente é dada razão à autarquia, tome a iniciativa de negociar o que quer que seja, o senhor pode efectivamente continuar com as instituições judiciais; as instituições judiciais servem precisamente para dirimir conflitos que possam existir, situações que não estejam clarificadas, mas a informação jurídica que tenho é que o assunto, no que lhe diz respeito, está encerrado; foi dada razão à autarquia, ou pelo menos a razão que o senhor entendia que lhe assistia, o Tribunal não a reconheceu. Tenho muita pena.”-----

### PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para “vos dar duas notas informativas; a primeira relacionada com a temática recorrente dos últimos meses, pelo menos do último ano e meio, na questão da pandemia; sublinhar mais uma vez, como já tive oportunidade de aqui o dizer, que no processo de vacinação, a Câmara é agente colaborativo das entidades que têm responsabilidade nesta matéria, e as entidades com responsabilidade no processo de vacinação, como sabem, em primeira linha é o Serviço Nacional de Saúde, numa perspectiva mais desconcentrada é a Administração Regional de Saúde e, ao nível local, o Centro de Saúde. Estas são as entidades que, de uma forma central e depois de uma forma mais descentralizada, têm competências no processo de vacinação que definem a estratégia, que definem as metodologias, que definem tudo aquilo que tem a ver com a cadeia logística e com o processo de inoculação das vacinas. Dizer-lhes também, tal como já disse anteriormente, que este processo, numa primeira fase começou a correr mal, que depois começou a correr bem, e objectivamente, toda a gente o reconhece, correu bem porque os municípios deram uma resposta muito activa às solicitações que foram feitas pelas entidades competentes. Mais do que o Almirante, ou o Vice-Almirante, é o próprio sistema do Serviço Nacional de Saúde, particularmente alguns dos seus dirigentes, que reconhecem que esse sucesso se deve essencialmente às parcerias que foi possível implementar no terreno. Dizer-lhes também que,





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

de uma forma surpreendente, e até inesperada, no mês de Setembro, quando o Vice-Almirante cessou funções, comunicou a todos os municípios o encerramento dos Centros de Vacinação, agradecendo a colaboração, mas informando do encerramento dos Centros de Vacinação. Porventura foi uma decisão precipitada, como depois se veio a confirmar, mas ainda assim, faz parte da história deste processo. Também já dei nota daquilo que tem acontecido e da resposta que temos dado às solicitações na fase de vacinação que está agora a decorrer; todos reconhecemos que está a correr menos bem do que a primeira fase, mas quero reforçar e sublinhar uma vez mais, porque o nosso meio é profícuo a informações isentas de veracidade, para não lhe chamar outra coisa, nalguns aspectos, e portanto quero reforçar que o processo de vacinação é conduzido pelas instâncias da área da Saúde às quais temos respondido afirmativamente às solicitações que nos são feitas. Posto isto, e feito este enquadramento, dizer-lhes que na semana passada houve uma reunião com o novo Director Executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde do Pinhal Interior Norte, também com o Director aqui do Centro de Saúde, em que basicamente a temática central era o processo de transferência de competências, mas que em determinado momento, foi conversado este processo de vacinação e foi precisamente por quem tem esta responsabilidade, e esta competência, foi solicitado e foi reconhecido, que as coisas não estavam a decorrer com a mesma fluidez com que tinham decorrido na primeira fase e foi solicitado, por parte destes dois responsáveis, activar o Centro de Vacinação novamente, no espaço da antiga Cerâmica Arganilense. Deram-nos nota também que há aqui um processo por parte da logística da saúde, que tem algumas contingências, sistemas informáticos, que precisam de reconfiguração, etc; haverá agora aqui um período de cerca de 15 dias, que já começou a contar, em que, do ponto de vista do back-office, da área da saúde, está a ser tratado este processo, e previsivelmente entre o dia 3 e o dia 4 de Fevereiro, o processo de vacinação será então retomado no espaço da antiga Cerâmica Arganilense. Quero sublinhar mais uma vez esta circunstância, que sempre respondemos positivamente às solicitações que nos têm sido feitas pela área da saúde, quer naquilo que tem a ver com esta questão logística dos espaços para a vacinação, mas muito mais do que isso; temos recursos humanos que têm estado afectos praticamente a 100%, nalguns casos como já temos muitas dezenas de horas extraordinárias, posso dizer que é mais do que 100%, mas recursos humanos que estão dedicados a 100% em colaboração com as instâncias da saúde para tornar este processo tão eficaz e tão rápido quanto possível. Em suma, no início de Fevereiro, a vacinação retomará o espaço da antiga Cerâmica Arganilense, na sequência daquilo que foi solicitado pelo Director do Agrupamento dos Centros de Saúde e pelo Director do Centro de Saúde de Arganil.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Um outro tema surge na sequência de um processo que está a ser desenvolvido em todo o território da CIM da Região de Coimbra e da CIM Viseu, Dão, Lafões, tem a ver com o sistema de videovigilância florestal, que está neste momento já com sensivelmente 50% de cobertura e que previsivelmente até meados do ano, deverá ficar concluído em toda a sua dimensão. Significa isto que teremos aqui, naquilo que tem a ver com os dispositivos de detecção de incêndios, um robustecimento grande do dispositivo, na medida em que teremos a vigilância convencional dos postos de vigia a ser reforçada também com equipamentos com tecnologia dotada de sistemas automáticos de detecção, incluindo detecção nocturna, e portanto acreditamos que esta cobertura "integral" do território, porque há zonas sombra, particularmente em concelhos como o nosso, que tem zonas de vales muito pronunciados, mas ainda assim permite redireccionar a estratégia de vigilância. Esta informação, passo-a essencialmente porque neste momento temos parte do território da CIM coberto, o nosso concelho ainda está com uma pequena franja a ser coberto pelo Sistema, mas queria passar esta informação de que, previsivelmente até meados do ano, a cobertura que será permitida pelo Sistema, ficará totalmente completa."-----

-----Pedi a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para "saudar as duas boas notícias que nos trouxe. A primeira era um ponto que constava da intervenção que iria fazer, porque já tinha falado nele anteriormente, e de facto as actuais instalações onde decorre a vacinação não têm as condições para proceder a esse mesmo processo em condições de dignidade, em condições de respeito até pelas pessoas e pelas suas fragilidades derivadas à idade, porque quer a humidade, quer o frio, quer a circunstância de terem que estar de pé durante horas, não abona muito a esse respeito. Por outro lado, a grande e massiva concentração de pessoas dentro das próprias instalações também poderia ser um foco infeccioso, quando se pretende evitar a propagação da doença. Chegámos a um bom porto, recuar não tira prestígio a ninguém, antes pelo contrário, e acho que é uma decisão excelente. Em termos futuros gostaria de sublinhar o seguinte: sei que a competência principal não é do município, mas quando o município colabora nas questões, deve, no meu entendimento, garantir que o faz em condições de dignidade, respeito pelos seus cidadãos e de preservação das melhores condições possíveis. E o município tinha prestado esse trabalho de uma maneira extraordinária num primeiro momento de vacinação, quando o fez na Cerâmica Arganilense; foi reconhecido por todos e foi amplamente elogiado; tenho a certeza que agora quando para lá voltar, merecerá os mesmos elogios. Da mesma forma, que neste período intermédio não correu tão bem, está a corrigir-se; óptimo, é mesmo isso que se pretende. Quanto à videovigilância da floresta é uma boa notícia, associamo-nos com toda a satisfação a que a mesma venha a ser implementada, que sejam diminuídas





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ao máximo as zonas sombra, que não permitem o recurso à tecnologia, mas será sem dúvida um extraordinário aliado para o combate e para a prevenção dos incêndios florestais.-----

-----Outra nota que aqui queria deixar, relativamente a este fim-de-semana, mais concretamente no domingo, em que decorreram na Cerâmica Arganilense dois espectáculos de ballet, promovidos pela Academia Condessa das Canas; foi um momento cultural, e não está cá a Senhora Vice-Presidente, mas certamente terá conhecimento do que vou dizer, um momento cultural bastante importante porque aliou a literatura infantil com o conto do Hans Christian Andersen, com a música clássica e com a dança, que envolveu um conjunto muito alargado de jovens arganilenses e foi amplamente participado, teve duas vezes a sala cheia, com duas sessões. Em suma, aquilo que eu queria dizer, a exemplo do que já tinha referido aquando dos espectáculos musicais há cerca de um mês, é que o trabalho que tem sido realizado pelas diversas instituições de Arganil, da área associativa, com ligação à cultura, música, dança, ballet, hip-pop, etc, tem uma qualidade muito grande, tem uma participação extraordinária da nossa infância e das suas famílias, no acompanhamento, no apoio, e depois na visualização dos espectáculos, que nos faz transmitir com alguma solenidade, como é a questão da reunião da Câmara Municipal, em que deve ser prestado o melhor apoio possível a todas estas entidades, para que possam continuar a prestar e a desenvolver este apoio; eu sei que ele é dado, acho que tudo aquilo que possa ser feito em prol de melhorar o apoio a esta ou a outras associações, faz todo o sentido.-----

-----Querida trazer aqui uma questão muito simples, que me foi colocada, a propósito do processo de repavimentação das estradas que está em curso, se está prevista a repavimentação ou requalificação da estrada na zona de Alcaria, Couços e Eira Velha, na freguesia de Pombeiro da Beira e se está ou não prevista a pavimentação da estrada do Vale de Espinho, no percurso que vai da Roda para Covais, porque transmitem-me que há algumas dúvidas se estas obras serão ou não feitas.-----

-----Depois, a propósito das eleições, queria questionar como vai decorrer a constituição da mesa eleitoral por causa do voto antecipado, se é a exemplo das outras mesas.-----

-----Por fim, queria deixar uma nota de menos agrado com o que se passou na mesa de Côja. Na constituição da mesa de Côja não houve acordo, esteve presente o delegado do PS, do PSD e da CDU e não chegaram a acordo e foi convocada uma nova reunião, pela Câmara Municipal, que fez a convocatória para os mandatários distritais. O PS em Arganil não teve conhecimento dessa convocatória por problemas que se prendem com a melhor ou pior organização dos nossos serviços, na Federação Distrital, e portanto não estivemos presentes nessa reunião. Desconhecendo que essa convocatória tinha sido feita, o delegado do Partido Socialista, senhor Luis Moura, enviou





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

para a Câmara Municipal, uma reclamação, dando conta da sua insatisfação por esse facto e recebeu um email muito deselegante, que não é assinado, é assinado pelo Gabinete de Apoio à Presidência, e diz *acusamos a recepção do seu email e (...) esclareça-se junto do mandatário distrital do Partido Socialista*. Isto custa-me a aceitar porque não custava nada, nós reconhecemos sem qualquer dificuldade que o lapso é do PS, a Câmara Municipal e bem, notificou o Partido Socialista, na pessoa do seu mandatário distrital, que por qualquer motivo que nos escapa, não nos fez chegar o conteúdo desse email, mas quando nós, por desconhecimento do que se passa, apresentámos a reclamação e recebemos uma resposta deste teor, não nos parece correcto e acho que merecíamos ter uma resposta diferente, assinada e esclarecedora, dizendo que isto aconteceu desta maneira porque os senhores não compareceram na reunião para a qual foram convocados por ofício. Esta é a parte legal e quanto a ela estamos conversados e não há nenhuma razão de queixa, foi cumprida toda a legalidade. Há outra questão que também é relevante, a participação dos elementos do Partido Socialista nas mesas de Côja ficou muito diminuída e não faz muito sentido, porque o Senhor Presidente é Presidente de todos nós, é o Presidente de todos os arganilenses e acho que não foi garantida uma participação equilibrada nas mesas de Côja; acho que devia ser garantida a proporcionalidade a que o Partido Socialista normalmente tem direito; havia três mesas, acho que fazia sentido que o PS tivesse a presidência de uma delas, a exemplo do que tem acontecido noutras ocasiões. Dirão que se nos tivéssemos entendido com a CDU e com o PSD nada disto tinha acontecido, claro que sim, mas não podemos estar permanentemente reféns de quem reclama a mesma força política. Em suma, neste caso, o Partido Socialista, amanhã poderá ser outro partido qualquer, tinha mobilizado um conjunto de pessoas que se tinha disponibilizado para participar no acto eleitoral e para disponibilizarem o seu tempo em prol de todos nós e estas situações desmotivam, desmobilizam, e vão afastando as pessoas da actividade política. Acho que isto podia ser tratado com mais um pouco de sensibilidade, digamos assim."-----

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para "esclarecer este último assunto, dizendo que o papel do Presidente da Câmara neste processo, não é um papel partidário nem de representante partidário, há questões institucionais, há questões legais, que tenho obrigação de cumprir e de fazer cumprir; acho que boa parte da intervenção que fez relativamente ao processo de designação das mesas de Côja terá mais a ver com aquilo que é a densidade das questões formais, das questões legais, eventualmente de não estar com elas bem presentes, para fazer os comentários que fez. Vou tentar sistematizar isto de uma forma tão simples quanto possível, começando pela história do email; acho engraçado que o conteúdo da resposta tenha indignado, mas o conteúdo do email seja normal; eu não acho





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

que o conteúdo do email que foi recebido, seja normal. E não vou tecer mais comentários em relação a isto, vou centrar-me naquilo que é a questão da formalidade; aquilo que a lei determina e para mim foi um grande aborrecimento, porque tive que vir para aqui ao domingo de manhã às dez da manhã, para fazer o sorteio de uma situação que, se tivesse havido um bocadinho de racionalidade, um bocadinho de razoabilidade, teria sido evitado; não houve acordo, e aquilo que a lei determina, relativamente a estas situações, é um processo de sorteio. Primeiro há a notificação dos mandatários, do ponto de vista formal o relacionamento tem que ser e deve ser com o mandatário distrital e foi isso que aconteceu, os serviços da autarquia não tinham nem têm que ter os contactos dos mandatários de cada uma das freguesias, pois isso tornaria um processo que já é complexo, uma coisa caótica; do ponto de vista formal os serviços da autarquia fizeram aquilo que a lei determina, notificar o mandatário distrital para o sorteio que teve lugar no domingo de manhã. A lei também determina, de acordo com os prazos legais, que até às 24 horas daquele domingo em que aconteceu o sorteio, as forças partidárias deveriam indicar dois nomes por cada posição das mesas de voto; estamos a falar de 3 mesas de voto, são 15 posições e por isso cada partido deveria ter indicado para ir a sorteio, 30 elementos, dois por cada posição. O certo é que a CDU indicou uns quantos elementos para a mesa 1, não indicou para a mesa 2 nem para a mesa 3, de Barril de Alva, o PSD indicou seis elementos para cada mesa, na prática só elementos para 3 posições, a Iniciativa Liberal também indicou um nome, e o PS não indicou ninguém; estes são os factos. A lei determina um processo de sorteio. Em relação à Mesa 1 esse processo tinha que acontecer e não havia outra forma de o fazer. Para além destes quatro, todos os demais partidos, todos os demais mandatários de todas as listas submetidas a sufrágio no distrito, foram também notificados. Para a mesa 1 havia da Iniciativa Liberal, da CDU e do PSD; foi possível fazer sorteio, e foi um sorteio ao ponto de até existir uma situação quase "anormal", pois a Mesa 1 ficou constituída com 3 elementos que tinham sido indicados pela CDU e com dois que foram indicados pelo PSD. Esta é a circunstância da Mesa 1 e foi a aplicação das regras do sorteio que a lei determina. O Presidente da Câmara não podia ter feito diferente daquilo que fez. Em relação à Mesa 2 e à Mesa 3, havia 6 nomes para cada uma das mesas propostos pelo PSD e não havia nomes sugeridos por mais ninguém e na altura, numa circunstância destas, naturalmente que não me passava pela cabeça, não sendo possível fazer um sorteio minimamente aceitável, não me passava pela cabeça sortear entre aqueles 6, indicados pelo PSD, os 5 para constituir a mesa de voto. E aquilo que na altura aqui acordei com quem esteve no sorteio foi ter alguma normalidade e, com os que estavam, os representantes da CDU, que não prescindiu de ter um elemento em cada uma das mesas, considereei e continuo a defender isso, que era paritário apenas indicar dois elementos do PSD para





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

cada uma dessas mesas e ir àquilo que tinham sido as propostas do PS nas eleições anteriores e retirar dois nomes e sugeri-los e nomeá-los também para a constituição das mesas. Em bom rigor, se levasse a aplicação estrita da lei, eu tinha que ter feito o sorteio dos 5, entre os 6 que tinham sido propostos pelo PSD. Do ponto de vista formal não havia mais a fazer. Acho que foi uma falta de inteligência, uma falta de bom senso, aquilo que aconteceu e que depois deu neste resultado.”-----

-----Pedi ainda a palavra o senhor vereador **Paulo Teles Marques** para dizer que “não tem a ver com nada disso, tem a ver com o simples facto de desconhecermos que tinha sido feita essa convocatória e de a pessoa em causa, neste caso o senhor Luis Moura, ter ficado surpreendido com o Edital que apareceu; não percebeu como é que isto é possível e demonstra essa indignação. Eu li o email, que não é agradável, mas não é incorrecto. Vi o email de resposta e mesmo que o primeiro email tivesse sido incorrecto, que na minha perspectiva não é, pode ser deselegante, mas não é incorrecto, é de alguém que está insatisfeito e indignado por ter sido feito um acto do qual ele achava que devia tomar parte e que desconhecia que o seu partido tinha sido convocado para isso; reafirmo que, do ponto de vista legal, não temos nada a apontar, mas o email de resposta acho que foi deselegante e acho que não prestigia a Câmara Municipal porque o Senhor Presidente podia ter mandado responder “nada temos a pronunciar, foi cumprido todo o formalismo, foi convocado o mandatário distrital” e ponto final; agora dizer vá informar-se junto do mandatário, acho que não fica bem, acho que não prestigia a Câmara Municipal nem eleva a pessoa que terá respondido a esse email. Não sei se é prática, os emails que tenho recebido com as convocatórias ou qualquer outro assunto, vêm assinados por quem mos manda; acho que é de bom-tom que o email venha assinado pela pessoa que o redige, porque Gabinete de Apoio à Presidência é uma coisa vaga, são todos e não é ninguém.”-----

-----Usou novamente da palavra o Senhor **Presidente** para referir que “não me vou repetir muito em relação àquilo que já disse sobre o processo de vacinação; concordo em abstracto com o que disse, é um processo que deve decorrer nas melhores condições, com dignidade para as pessoas, com organização; reforçar apenas que, do lado do município, tudo fizemos para que isso acontecesse, dentro daquilo que é o nosso papel de colaboração neste processo.”-----

-----Quero associar-me às palavras que deixou relacionadas com o trabalho associativo e colectivo das instituições que trabalham na área da cultura no nosso concelho. Devo dizer que fico muito agradado quando podemos aperceber-nos que alguns projectos que temos no concelho, na área cultural, conseguem vingar muito para além daquilo que é às vezes criticável, a





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

subsídio-dependência; quer no caso do projecto de que falou, que é similar a um outro que também existe no nosso concelho, mas há outras áreas naquilo que tem a ver com a área da música outros intervenientes, que se têm afirmado no território e conseguem fazer carreira profissional na área da Cultura e isso é muito salutar. E é principalmente salutar porque conseguimos depois ver o resultado naquilo que é o desempenho dos formandos, é muito positivo que isto aconteça no território, que aconteça no nosso concelho e também por isso tem merecido o apoio do município e continuará a merecer, dentro daquilo que são as possibilidades da autarquia.-----

-----Relativamente às questões sobre a rede viária, em relação a Alcaria e Eira Velha, temos um projecto que está praticamente concluído e entrará naquilo que são as prioridades a acertar com cada freguesia, no concelho. Também como é público, há cerca de 3 anos e meio, estabelecemos um processo planeado com as freguesias, de repavimentação da rede viária; fizemos, em parceria com cada Presidente de Junta, um levantamento exaustivo das necessidades de cada uma das freguesias, conseguimos cumprir boa parte do plano que foi gizado, mas há ainda algumas situações que carecem de resolução e aquelas que apontou são algumas delas. O que fizemos continuaremos a fazer, ou seja, a prioridade dentro de cada freguesia, como não podia deixar de ser, será articulada com o respectivo Presidente da Junta de Freguesia e no caso de Pombeiro da Beira será assim também que vai acontecer. Falou também da estrada de Vale de Espinho, esta situação não tinha sido sinalizada aquando do levantamento, ainda assim é uma daquelas que também pretendemos resolver. Em relação ao percurso Roda – Covais, é um processo mais complexo, ou seja, estamos a falar de uma estrada de terra batida e a complexidade resulta essencialmente daquele percurso estar todo ele localizado na faixa de proteção da Albufeira das Fronhas, ou seja, há um Plano de Ordenamento da Albufeira das Fronhas que estabelece zonas de servidão e a zona onde está implantado aquele estradão está dentro da faixa de proteção da Albufeira das Fronhas. Nós andamos aqui num processo de troca de argumentação com a Agência Portuguesa do Ambiente já há alguns anos, um processo que se tem arrastado demasiadamente no tempo, a última interacção que aconteceu já terá seguramente mais de meio ano e foi uma resposta do município a uma solicitação de esclarecimentos por parte da Agência Portuguesa do Ambiente e à qual ainda não tivemos resposta. Dizer que neste caso em concreto é um assunto mais complexo precisamente pelas questões ambientais e pela circunstância de se tratar de um estradão que acompanha toda a zona da albufeira. Para além de ter zonas que a APA, embora seja uma situação quase virtual, porque para isso acontecer estaríamos já a falar de um momento em que a água já estaria a passar por cima do paredão, na Barragem das Fronhas, mas ainda assim eles sinalizam duas ou três localizações onde, nessa circunstância, a zona da estrada ficaria submersa; no projecto





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

reformulado, e foi a última versão que submetemos à APA, a resolução dessas zonas mais baixas, já está resolvida, com o alteamento do tabuleiro da estrada, mas carece objectivamente e obrigatoriamente do parecer favorável da APA para poder ter lugar. Aproveitar também para sublinhar que é uma pretensão de muitos anos, particularmente da aldeia de Covais, com a qual partilhamos, à qual nos associamos, que temos vindo a reivindicar de uma forma persistente, mas este processo de articulação com a Agência Portuguesa do Ambiente ainda por cima mais distante, porque se tratam de processos que são tratados nos serviços centrais da APA, em Lisboa, não tem sido propriamente um processo muito dinâmico.-----

-----Sobre o voto antecipado do dia 23, foi constituída uma mesa, aquilo que a lei determina é que o aumento do número de mesas aconteça em função do número de inscritos e aquilo que está determinado pela Comissão Nacional de Eleições na esteira do que a lei determina, é que na circunstância de haver um número de inscrições superior a 1000 eleitores terá que ser determinada uma segunda mesa, mas se tal não acontecer, não há lugar a existir uma segunda mesa; neste momento temos constituída uma mesa que, se a memória não me falha, é muito similar à Mesa do voto antecipado das últimas eleições, no CETA; do ponto de vista de funcionamento funciona como as mesas do dia 30, entre as 8.00 e as 19.00 horas; até ver temos só uma mesa, os membros acho que até são os mesmos da última composição.”-----

-----Pedi a palavra a senhora vereadora **Cristina Figueiredo** para referir que “a minha intervenção vem no seguimento das já referidas, deixar aqui uma nota relativamente às questões recorrentes da pandemia e neste caso também das eleições, sobre uma situação que não é de todo culpa dos municípios e muito menos da Câmara, mas deixar este alerta no sentido de, se for possível fazer alguma coisa ainda fazer. Como é do conhecimento de todos, os membros das Mesas de voto e os funcionários das freguesias, foram convocados a serem vacinados no dia 15 de Janeiro; foi pedido aos municípios a identificação de todos os membros, mas não contemplou os Delegados Partidários; como é óbvio, acho que, sendo os delegados partidários importantes neste acto, este reforço devia ser dado e devia ser dado conhecimento à Administração Eleitoral deste lapso, e neste caso, se fosse possível, convocar delegados porque acho que é importante, se houve o acautelamento desta situação com todos os que vão estar nas mesas, não vejo porque é que os delegados partidários também não foram convocados a esse fim.-----

-----Como disse, a minha intervenção vem na sequência do já referido e como é óbvio, e pelo particular carinho que tenho pelas colectividades no âmbito da Cultura, em Arganil, deixar aqui uma nota por todo o trabalho e por todo o apoio que a Câmara Municipal tem tido; é esta geração de talentos que tem estado e com bastante agrado constatamos que 80% da nossa





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

população infantil e juvenil se encontra associada nas colectividades, quer na música, quer na dança, quer no desporto. Deixar também esse registo que também as direcções destas associações são protagonizadas por jovens, pelo excelente trabalho. Acho que em termos culturais Arganil tem muito de que se orgulhar da geração que tem. Deixamos também aqui o nosso orgulho e satisfação e ver representada Arganil no movimento associativo e juvenil ao nível federativo distrital e nacional, com a recente eleição à presidência de uma jovem arganilense, e sublinho aqui, mulher, na Federação de Associações Juvenis do Distrito de Coimbra, desejando-lhe, à Inês de Castro, o sucesso que será sem dúvida o sucesso de Arganil, do distrito e dos nossos jovens.-----

-----Deixava também aqui uma proposta, a criação de uma Agenda Municipal Digital, com a aplicação App para os munícipes; não é de todo um projecto inovador, mas faz sentido pela sua funcionalidade e alcance na divulgação. Eu tenho consultado o site da Câmara Municipal, todas as iniciativas têm vindo a ser divulgadas, mas penso que este trabalho não iria desprestigiar em nada, antes pelo contrário, o município e até em homenagem e em agradecimento ao excelente trabalho que as diversas colectividades têm feito. Acho que a criação desta Agenda Digital enquadra-se também muito naquilo que é a época da transição digital e deixaria aqui uma proposta dela até poder ser desenvolvida com o Agrupamento de Escolas, particularmente nas áreas dos cursos profissionais de multimédia e informática.”-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que “relativamente a esta questão da vacinação, e ao apontamento que faz, tem lógica, neste momento parece-me que está totalmente prejudicada essa situação, tanto mais, quando foi público e notório que o passado fim-de-semana esteve basicamente comprometido para a vacinação dos membros das mesas de voto e dos funcionários participantes, e que se chegou à conclusão que o nível de vacinação foi muito baixo. Ter toda uma estrutura de vacinação montada a funcionar para dar uma resposta muito pequena e podia ter tido uma cobertura bastante mais ampliada, mas neste momento é a nossa opinião, mas já não vai alterar rigorosamente nada.-----

-----Tal como já fiz há pouco, quero reconhecer e associar-me às palavras que deixou acerca do trabalho associativo do concelho, concordo que tem havido um crescendo qualitativo muito grande naquilo que é o trabalho das nossas associações, das nossas colectividades, e particularmente também nos nossos jovens que têm hoje níveis de conhecimento empírico, conhecimento académico, conhecimento de cada uma das artes, coisa que não acontecia claramente há 20 anos e isso contribui também para um resultado muito mais positivo. Também partilho da nota que fez em relação à eleição da Inês para a Federação das Associações Juvenis do Distrito de Coimbra; estava eu longe de presumir, quando fui um dos fundadores desta





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Federação, que teríamos, cerca de 20 anos depois, uma arganilense a dirigir esta Federação, mas fico muito satisfeito não só pela circunstância de termos uma arganilense a liderar a presidência desta Federação, mas também por poder constatar que aquilo que foi o resultado de um pequeno grupo de dirigentes associativos de há sensivelmente 20 anos, que vingou e é um projecto que está implementado no Distrito e tem uma voz regional.-----  
-----Relativamente à proposta da Agenda Digital, cuidaremos de avaliar a respectiva exequibilidade.”-----

### ORDEM DO DIA

-----O Senhor Presidente apresentou, de imediato, a seguinte Ordem de Trabalhos:-----

-----**ORDEM DE TRABALHOS:**-----  
-----**Capítulo Primeiro – Diversos;**-----  
-----**Capítulo Segundo – Expediente;**-----  
-----**Capítulo Terceiro – Requerimentos Diversos;**-----  
-----**Capítulo Quarto – Empreitadas.**-----

#### Capítulo Primeiro

#### **Diversos**

-----**PRIMEIRO:** Apreciação e votação da proposta de **constituição de Fundos Fixos de Caixa, para cada colaborador da Piscina Municipal de Arganil, para o ano de 2022.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DDES/242/2021, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Ex.mo Senhor Vereador Luís Almeida,-----

-----Na sequencia da INF/DAGF/318/2019 onde foi proposta a constituição de Fundos Fixos de Caixa – Piscina Municipal de Arganil, fundos estes que "têm um carácter anual, pelo que os respetivos titulares, para além da obrigatoriedade de efetuarem o apuramento diário das contas, deverão repor o montante atribuído até ao último dia útil do ano.", venho por este meio submeter à consideração de V. Exa. a apresentação da proposta à Câmara Municipal para a aprovação do pedido de fundo fixo de caixa - Piscina Municipal de Arganil para o ano 2022, igual





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

aos anos anteriores, ou seja, 30€ (trinta euros) por colaborador do serviço da receção da Piscina Municipal de Arganil.-----

-----À Consideração Superior-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 17.01.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DDES/242/2021, o seguinte:-----

-----1 - Aprovar a constituição de Fundos Fixos de Caixa para o ano de 2022, no valor de 30,00€, para os seguintes trabalhadores responsáveis pela cobrança de receitas na Piscina Municipal:-----

-----Óscar Ezequiel da Cunha Lopes;-----

-----Sandra Marise Soares e Silva;-----

-----Ana Paula Alvoeiro Duarte.-----

-----2 - Que os Fundos Fixos de Caixa têm um carácter anual, pelo que os respectivos titulares, para além da obrigatoriedade de efectuarem o apuramento diário das contas, deverão repor o montante atribuído até ao último dia útil do ano.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO: Proposta de adesão do Município de Arganil ao Pacto de Autarcas, no âmbito da Rede de Aldeias Históricas de Portugal e proposta de aprovação da respectiva Declaração de Compromisso** – submissão à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal.-----

-----Presente a Proposta de Adesão em apreço, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

### PROPOSTA

#### PACTO DE AUTARCAS REDE DE ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL

Considerando que:

- Constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações, designadamente no domínio do ambiente;
- O Pacto de Autarcas traduz-se num compromisso voluntário dos governos locais em alcançar e ultrapassar os objetivos da União Europeia para o clima e energia;
- O início do processo de adesão da Rede de Aldeias Históricas de Portugal (AHP-ADT) ao Pacto de Autarcas, já foi concretizado através do reconhecimento, pela Comissão Europeia, da AHP-ADT como entidade promotora;





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

- A AHP-ADT e os municípios aderentes encontram-se a preparar Planos de Energia Sustentável e Clima para as doze aldeias históricas da Rede, nas quais se inclui a Aldeia Histórica de Piódão;
- Que a Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada em 11 de maio de 2021, deliberou, por unanimidade, aprovar a adesão do Município ao Pacto de Autarcas, no âmbito da AHP-ADT;
- Que, para a respetiva formalização, torna-se necessária a aprovação, pela Assembleia Municipal, da adesão ao Pacto de Autarcas, bem como a aprovação da Declaração de Compromisso em anexo,

Proponho que a Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, proponha à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k) do nº 2 do artigo 25º do RJAL, a aprovação da adesão do Município de Arganil ao Pacto de Autarcas, no âmbito da Rede de Aldeias Históricas de Portugal, bem como a aprovação da respetiva Declaração de Compromisso.

Paços do Município de Arganil,

O Presidente da Câmara Municipal

-----Usou da palavra o Senhor **Presidente** para explicar que “trata-se do culminar de uma decisão que até já aconteceu em Maio, nessa altura devia ter de imediato, sido submetido à apreciação da Assembleia Municipal, na medida em que se trata de uma competência da Assembleia Municipal; lamentavelmente esse envio não aconteceu e estamos agora a tratar da conclusão deste processo. Trata-se de um desafio e de um objectivo da Associação das Aldeias Históricas que, com este processo, pretende potenciar a possibilidade num primeiro momento de se conseguir a classificação toda da rede das Aldeias Históricas, de todas as aldeias como um monumento nacional e, no momento seguinte, a ver se temos depois ao nível de classificação da UNESCO.”-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a Proposta I/DAGF/2/2022, e ainda nos termos da alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, na actual redação, submeter à apreciação e deliberação da Assembleia Municipal, a proposta de adesão do Município de Arganil ao Pacto de Autarcas, no âmbito da Rede de Aldeias Históricas de Portugal e a proposta de aprovação da respetiva Declaração de Compromisso.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

### Capítulo Segundo

#### **Expediente**

-----**PRIMEIRO:** De **Maria Odete Brito dos Santos da Costa Almeida**, cabeça de casal de herança de um imóvel sito em Vinhó, União das Freguesias de Vila Cova de Alva e Anseriz, a requerer, ao abrigo do nº 3º do artigo 38º do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----Presente a informação técnica INF/DAGF SF/01/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----Dispõe o artigo 38º do Regulamento de Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o seguinte:-----

-----1) Os utilizadores são responsáveis por todo o gasto de água em fugas ou perdas nas canalizações de distribuição interior e dispositivos de utilização.-----

-----2) Logo que seja detetada uma rotura ou fuga de água em qualquer ponto da rede predial ou nos dispositivos de utilização, deve ser promovida a reparação pelos responsáveis pela sua conservação.-----

-----3) A requerimento do interessado, no prazo de trinta dias (30 dias) a contar da data da faturação em causa, o excesso de consumo de água, desde que expressamente deferido pela Câmara Municipal, decorrente de rotura, é debitado ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior, sendo que as condições de deferimento apresentado serão cumulativamente:-----

---a) O excesso de consumo seja devido a rotura por causa não imputável ao consumidor;-----

---b) O consumidor comprove que a causa não lhe é imputável;-----

---c) Existência de excesso de consumo em face dos consumos médios do consumidor.-----

-----4) Nos termos do artigo anterior, nos casos em que se confirme que a água em excesso não entrou na rede de saneamento, o consumidor deverá pagar as tarifas de saneamento e de resíduos sólidos, em função do consumo apurado nos termos do artº 53º do presente Regulamento; porém, nos casos em que se confirme que essa água entrou na rede de saneamento, o consumidor deverá pagar as respetivas tarifas de saneamento em função do consumo efetivo,





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

ficando o pagamento das tarifas de resíduos sólidos dependente do consumo apurado naqueles termos.-----

-----5) A requerimento do interessado, devidamente fundamentado, e após pagamento da correspondente tarifa, poderão os serviços municipais prestar serviço de apoio na deteção de avarias nos sistemas de canalização de distribuição interior.-----

-----Foi entretanto rececionado neste Município, um requerimento apresentado ao abrigo do artigo 38º nº 3 do Regulamento Municipal supra referido.-----

-----Assim, considerando os pressupostos de aplicação daquele normativo, bem como o preenchimento dos mesmos, face à situação em concreto em causa, importa dar seguimento a tal requerimento. Vejamos:-----

-----Requerimento apresentado por Maria Odete Brito dos Santos da Costa Almeida, na qualidade de cabeça de casal da herança de José da Costa Almeida (consumidor 863/3800) – Cfr. E/11013/2021: o requerente solicita o recálculo da fatura de setembro . Pese embora o consumidor solicite apenas a análise da fatura de setembro, verifica-se pela declaração do técnico anexa ao processo que a reparação ocorreu em data posterior à leitura imputada à fatura de novembro, pelo que se colocam as faturas de outubro e novembro no âmbito deste requerimento. Verificou-se que:-----

---a) o excesso de consumo decorreu da existência de uma rutura (cfr. movimentos do E/11013/2021), conforme é comprovado pela declaração emitida pelo técnico, a qual se anexa ao processo;-----

---b) o consumidor comprova que a causa da rutura se deveu ao rebentamento de um tubo PEAD, que se encontrava enterrado e de difícil deteção;-----

---c) os técnicos do Município comprovaram a existência da rutura (cfr. movimentos da E/11013/2021), e que na zona não existe rede de saneamento;--

---d) o consumidor afirmou que existiu um excesso de consumo, sendo o mesmo comprovado com a média do consumidor na conta corrente do SGA (o consumidor reclama um consumo lido de 280 m<sup>3</sup> sendo a média de todos os consumos de 9 m<sup>3</sup>).-----

-----Considerando que, ao abrigo do artigo 3º da Lei dos Serviços Públicos Essenciais, “o prestador do serviço deve proceder de boa-fé e em conformidade com os ditames que decorrem da natureza pública do serviço, tendo igualmente em conta a importância dos interesses dos utentes que se pretende proteger”,---

-----Considerando que, casuisticamente, se encontram preenchidos os pressupostos de aplicação do nº 3 do artº 38º, do regulamento municipal em causa,-----

-----Propõe-se a submissão de tal requerimento à apreciação e votação da Câmara Municipal, a fim de que a mesma determine:-----

---o deferimento do requerimento apresentado por Maria Odete Brito dos Santos da Costa Almeida na qualidade de cabeça de casal da herança de José da Costa





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

Almeida, ao abrigo do nº 3 do artigo 38º do regulamento municipal referido supra, sendo a faturação da água consumida ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior;-----

---o débito das taxas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 03.01.2022: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DAGF SF/1/2022, aprovar, ao abrigo do nº 3º, do artigo 38º, do Regulamento do Serviço de Distribuição/Abastecimento de Água e Sistema de Saneamento de Águas Residuais do Município de Arganil, o débito do consumo de água ao preço do escalão correspondente ao consumo aprovado pela média do ano anterior e o débito das tarifas de resíduos sólidos, em função do consumo aprovado pela média do ano anterior requerido por Maria Odete Brito dos Santos da Costa Almeida.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Terceiro

#### **Requerimentos Diversos**

-----**PRIMEIRO:** De **Anouk Sophia A. Wayne**, residente em Pai das Donas, freguesia de Benfeita, a requerer a dispensa total de dois lugares de estacionamento, relativamente à alteração e ampliação de habitação, localizada no referido local de Pai das Donas, inscrito na respectiva matriz sob o nº 656, com a área de 60,12m<sup>2</sup>.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/01/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 04.01.2022: "À Reunião de Câmara"**.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/1/2022, aprovar a dispensa total de dois lugares de estacionamento, relativamente à alteração e ampliação de habitação, localizada no referido local de Pai das Donas, inscrito na respectiva matriz sob o nº 656, com a área de 60,12m<sup>2</sup>, de Anouk Sophia A. Wayne.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**SEGUNDO:** Processo de Obras nº 37/2016, de **Rui Miguel Mourinho Campos - Declaração de Caducidade.**-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/25/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----No seguimento da comunicação com a referência S/75/2022, datada do dia 05/01/2022, a qual a seguir se transcreve:-----

-----"O processo n.º37/2016, em nome de Rui Miguel Mourinho Campos, sito no Largo da Feira-Paço-Coja, União das Freguesias de Côja e Barril de Alva, Construção de moradia e muro de vedação, foi alvo de decisão de deferido sobre pedido de licenciamento, a 24 de março de 2017. A licença de obras cessou a 30/08/2021, sem que tenha concluído as respetivas obras. Assim, propõe-se a Vossa Ex.ª a declaração de caducidade do mesmo conforme determinado pela alínea d) do nº3 do art.71º do RJUE na sua atual redação, e a proceder à audiência prévia do interessado, nos termos do n.º5 do referido artigo."-----

-----No decorrer do prazo de audiência prévia o requerente através do documento com o registo de entrada nº EE/143/2022 de 10/01/2022, veio pronunciar-se referindo que, não pretende recorrer da decisão proferida em fase de audiência prévia.-----

-----Assim, propõe-se a V.Exª, o encaminhamento da presente informação à reunião de Câmara, para se proceder de acordo com o nº 5 do artigo 71º do RJUE na sua atual redação, caducidade do processo de obras nº 37/2016.-----

-----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 18.01.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/25/2022, aprovar a declaração de caducidade do processo de obras nº 37/2016, de Rui Miguel Mourinho Campos.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

-----**TERCEIRO:** De **Mário da Costa Bica, cabeça de casal de herança**, residente em Almada, a requerer a redução de 90% do valor da compensação ao município, relativamente à constituição em propriedade horizontal, de uma





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

habitação multifamiliar, localizada no lugar e freguesia de Celavisa, inscrito na respectiva matriz urbana sob o nº 829, com a área de 258,00m<sup>2</sup> e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 2711/20180525.-----

-----Presente o parecer técnico datado de 03/04/2020, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----DEPOIS DE ANALISADO O PEDIDO CUMPRE-ME INFORMAR QUE:-----

-----Identificação de Pretensão.-----

-----O requerente, Herdeiros de Mário da Costa Bica, vêm por requerimento com registo de entrada no serviço do Balcão Único deste Município, com o OP-REQ nº5, datado de 12 de Janeiro de 2021, dar entrada de pedido a redução de 90% do valor da compensação, pretensão enquadrada no n.º3 do art.º103º do RUMA para habitação multifamiliar em constituição de propriedade Horizontal, localizada em Celavisa, Freguesia de Celavisa.-----

-----Apreciação-----

-----Considerando a localização do edifício e a intervenção realizada sobre o mesmo (solicitada pelo REQPO/221/2021), considerase que esta possui enquadramento n.º3 do art.º103º do RUMA, para a redução de 90% do valor calculado de 9.060,60 €.-

-----Conclusão.-----

-----Em conclusão, propõe-se a Vossa Ex.<sup>a</sup> o encaminhamento para deliberação em Reunião de Câmara a redução de 90% do valor da compensação em numerário para espaços verdes, espaços para equipamentos de utilização coletiva e infraestruturas, relativo à constituição de propriedade horizontal, sendo o valor a considerar de 7.417,00€.-

-----À CONSIDERAÇÃO SUPERIOR-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 17.01.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com o parecer técnico datado de 03/04/2020, aprovar a redução de 90% do valor da compensação ao município, relativamente à constituição em propriedade horizontal, de uma habitação multifamiliar, localizada no lugar e freguesia de Celavisa, inscrito na respectiva matriz urbana sob o nº 829, com a área de 258,00m<sup>2</sup> e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 2711/20180525, em nome de Mário da Costa Bica, cabeça de casal de herança.-----

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----**QUARTO:** De **Víctor Baptista Lopes - Construções Unipessoal, Lda.**, a requerer emissão de Certidão de Atravessamento de Prédio por arruamento público, relativamente a um prédio rústico localizado em Quinta, Gândara, lugar e freguesia de Arganil, inscrito na respectiva matriz sob o nº 8741, com a área de 3.497,00m<sup>2</sup> e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 10790/20210317.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/11/2022, cujo teor se transcreve na íntegra, para todos os efeitos legais:-----

-----OP-CERT/120/2021 :-----

-----Solicita certidão de atravessamento de prédio por arruamento - 17/11/2021-

-----Por requerimento com registo de entrada nos serviços desta Câmara Municipal, sob o OP-CERT/120/2021, datado de 17 de Novembro de 2021, veio a empresa Víctor Baptista Lopes - Construções, Unipessoal, Lda solicitar certidão comprovativa da divisão de prédio por arruamento público.-----

-----O processo encontra-se instruído com levantamento topográfico georreferenciado, planta de localização, declaração da ordem dos engenheiros, certidão permanente da empresa e certidão do registo predial.-----

-----O prédio em causa encontra-se inscrito na respetiva matriz sob o nº8741, e descrita na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº10790/20210317, a favor da empresa Víctor Baptista Lopes - Construções, Unipessoal, Lda, pela inscrição AP.2694 de 2021/03/17, com área de 3497m<sup>2</sup>.-----

-----A área resultante da soma das parcelas do levantamento topográfico georreferenciado, coincide com a área mencionada na certidão de registo predial (Área da Parcela A = 1157m<sup>2</sup>; Área da Parcela B = 1828m<sup>2</sup>; Área cedida para arruamento público = 512m<sup>2</sup>).-----

-----Nos movimentos do OP-CERT/120/2021 a 19.11.2021, o Sr. Carlos Mateus pronunciou-se:-----

-----"Desconheço a existência de algum arruamento público no local assinalado na planta apresentada. Nas plantas do Google também não é visível. Apenas tenho conhecimento de uma serventia particular sem saída de acesso às propriedade de cultivo, pelo que deverá ser solicitada à Junta de Freguesia a confirmação ou não, da existência de um arruamento público, tal como se encontra apresentado na planta. Deverá ainda, ser recomendada àquela Edilidade de que em caso afirmativo deverá promover a a sua limpeza e manutenção bem como a atribuição de um topónimo ao local."-----

-----A 18/11/2021 foi solicitado parecer à Junta de Freguesia de Arganil, através do ofício S/5931/2021, ao qual deu entrada através do E/11243/2021 um parecer da Junta inconclusivo, pois esta entidade pronunciou-se sobre a questão das parcelas pertencerem ao mesmo registo predial e matriz, e não sobre a confirmação que o arruamento que as atravessa é público.-----





## MUNICÍPIO DE ARGANIL CÂMARA MUNICIPAL

-----O presente signatário propôs novo pedido de parecer à Junta de Freguesia de Arganil, que foi feito através do ofício S6236/2021 de 16/12/2021.-----  
 -----A 30/12/2021 deu entrada o E/11712/2021, em que a Junta de Freguesia de Arganil se pronunciou que o caminho:-----  
 -----"(...) é público, tendo sido alcatroado através do Contrato Programa nº1/2015, entre esta Junta e essa Autarquia(...)"-----  
 -----Face ao exposto, conclui-se que o prédio em causa, se encontra dividido por um caminho público. Assim, propõe-se a Vossa Ex.<sup>a</sup>, o envio a Reunião de Câmara da presente informação para deferimento e emissão de certidão .-----  
 -----À Consideração Superior,-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 17.01.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/11/2022, aprovar a emissão de Certidão de Atravessamento de Prédio, por arruamento público, relativamente a um prédio rústico localizado em Quinta, Gândara, lugar e freguesia de Arganil, inscrito na respectiva matriz sob o nº 8741, com a área de 3.497,00m<sup>2</sup> e descrito na Conservatória do Registo Predial de Arganil sob o nº 10790/20210317, de Vítor Baptista Lopes – Construções Unipessoal, Lda..-----  
 -----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

### Capítulo Quarto

#### **Empreitadas**

-----**PRIMEIRO: Empreitada de Requalificação, Modernização e Ampliação da Escola Secundária de Arganil** – Proposta para aprovação de esclarecimentos, erros e omissões, apresentados pelos interessados nos termos do disposto no artigo 50º do Código dos Contratos Públicos, na redação dada pelo DL nº 111-B/2017, de 31 de Agosto e proposta para aprovação das rectificações das peças do procedimento. Ratificação do acto praticado pelo Senhor Presidente em 07 de Janeiro de 2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro.-----

-----Presente a informação técnica INF/DGU/21/2022, que se dá por reproduzida, para todos os efeitos legais, e da qual se anexa cópia à acta.---





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 07.01.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** referiu que "considerando aquilo que tinha a ver com os prazos que estão definidos para as entidades públicas se pronunciarem em relação aos erros e omissões, fiz a aprovação da avaliação que foi efectuada pelo projectista aos erros e omissões que foram apresentados e o acto que temos agora aqui que praticar é a ratificação dessa mesma aprovação."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar o acto praticado pelo Senhor Presidente em 07/01/2022, nos termos do nº 3 do art.º 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro (aprovação dos esclarecimentos, erros e omissões, apresentados pelos interessados e aprovação das rectificações das peças do procedimento).-----

-----**SEGUNDO: Empreitada de Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste** – Proposta para aprovação do Auto de Recepção Provisória Parcial, datado de 24/11/2021.-----

-----Presente o Auto de Recepção Provisória Parcial, datado de 24/11/2021, bem como a informação técnica INF/DGU/28/2022, que se dão por reproduzidos, para todos os efeitos legais, e dos quais se anexam cópias à acta.-----

-----**Despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Luis Paulo Costa, datado de 17.01.2022: "À Reunião de Câmara".**-----

-----O Senhor **Presidente** explicou que "neste momento o que fica pendente é mesmo a ligação da rede eléctrica, processo esse que está a ser tratado pela entidade competente, a E-Redes, o que significa que só depois desses trabalhos estarem executados é que é possível fazer a ligação do que falta no loteamento; a iluminação pública, os postos de transformação, os equipamentos, nomeadamente das estações elevatórias de águas residuais. Nessa medida, aquilo que está aqui a ser proposto, é a aprovação do Auto de Recepção Provisório e Parcial, por essa circunstância de esses trabalhos terem que ser executados depois de acontecerem estes trabalhos da E-Redes."-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, e de acordo com a informação técnica INF/DGU/28/2022, aprovar o Auto de Recepção Provisória Parcial, datado de 24/11/2021, da empreitada de Ampliação do Parque Industrial da Relvinha Oeste.-----





**MUNICÍPIO DE ARGANIL**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

-----Mais se deliberou, por unanimidade, aprovar a presente deliberação em minuta, no final da reunião, nos termos do número três do quinquagésimo sétimo artigo da lei nº setenta e cinco/dois mil e treze de doze de Setembro.-

Capítulo Quinto

**Comunicações da Presidência**

-----O Senhor Presidente deu conhecimento do seguinte:-----

-----1 – Alteração permutativa nº 20 ao Orçamento da despesa e GOP de 2021.-----

-----2 – Alteração permutativa nº 01 ao Orçamento da despesa e GOP de 2022.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**ENCERRAMENTO**

-----E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e quinze minutos, e para constar se lavrou a presente acta que eu, Odete Fernandes redigi e vou assinar, junto do Senhor Presidente.-----

---



---

